ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026-SEAD

Processo SISLOG nº 123265
Processo SEI! nº 202600005031965

Pelo presente instrumento, considerando o procedimento relativo à locação do imóvel comercial com área de 397,50m², situado na Avenida Coronel Fernando Barbosa, Lote 4, Quadra 4, Setor Aeroporto II, em Morrinhos-GO, registrado sob a Matrícula nº 20.112 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Morrinhos, com vistas à continuidade do funcionamento da Unidade Vapt Vupt de Morrinhos, por contratação direta, via inexigibilidade de licitação nos termos do art.74, inciso V da Lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de contratação SISLOG nº 123265 e processo SEI! nº 202600005031965, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art.71, inciso IV, §4º e art.72, inciso VIII da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, sala comercial.	
Período (Meses)	60
Quantidade	1
Unidade	Unidade
CPF/MF	XXX.559.711-XX
Locador	Renato Miguel Romano
Valor Mensal	R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Valor Total	R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art.9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do art.94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art.11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 14/10/2026, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **97063500** e o código CRC **156505D9**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.

Referência: Processo nº 202600005031965 SEI 97063500